



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**  
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144  
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



**INDICAÇÃO Nº 041/2017**

Senhora Presidente,

A vereadora que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 146 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Raul Ribas Neto, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a designação de um servidor público para guarda noturno na Unidade de Saúde Dico Fagundes de Matos Costa-SC

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que os plantões noturnos são realizados apenas pelas Técnicas de Enfermagem, sendo que o motorista e o médico trabalham em regime de sob aviso, ou seja não cumprem o plantão no local. Sendo assim, como as técnicas de enfermagem ficam sozinhas para realização do primeiro atendimento, o qual pode ocorrer a qualquer horário da noite, a presença do guarda noturno dará mais segurança e tranquilidade para as funcionárias.

Matos Costa - SC, 20 de abril de 2017.

**Danuza Rodrigues  
Vereadora**